



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 910, DE 14 DE JULHO DE 2025

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado pelo Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura – Proec ao Gabinete da Reitoria, em 14 de julho de 2025; a Portaria nº 1.788, de 21 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 2.063, de 9 de dezembro de 2024, e pela Portaria nº 38, de 17 de janeiro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 35, de 16 de janeiro de 2025, e reconduzida pela Portaria nº 316, de 27 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 1.788, de 21 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 2.063, de 9 de dezembro de 2024 e pela Portaria nº 38, de 17 de janeiro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 35, de 16 de janeiro de 2025, e reconduzida pela Portaria nº 316, de 27 de março de 2025, para elaborar proposta de Política de Extensão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Clawsio Rogerio Cruz de Sousa – Presidente;
- II - Ana Maria Bezerra Lucas;
- III - Oskarine das Chagas Oliveira;
- IV - Rafaela Aparecida Fonseca;
- V - Igor Fernando Costa Fernandes;
- VI - Francisco Aravena Januario Leite; e
- VII - Vania Christina Nascimento Porto.

Art. 2º A comissão para elaborar proposta de Política de Extensão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, tem o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria, contados a partir de 19 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 19 de julho de 2025.

**NILDO DA SILVA DIAS**